



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 181/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 25 de agosto de 2022, processo GIIG nº 2054/2022, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data de emissão de 5 de agosto de 2022,



RESOLVE

AVERBAR ao acervo funcional do servidor **FABIANO GNADT BORGHETTI**, matrícula nº 201.501, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Geral de Previdência, correspondente a **6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias**, somente para efeitos de aposentadoria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

